

ampla" todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas, e ainda aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada (PD).

MCPPPI = é a pontuação média da concorrência PPI entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados.

Entende-se por candidato inabilitado aquele que NÃO alcançar ou superar o desempenho mínimo do Processo Seletivo Simplificado em referência. A eliminação dos que não obtiveram o desempenho mínimo estipulado no Edital do certame ocorrerá após a aplicação da pontuação diferenciada (PD) sobre a nota simples do candidato beneficiário do sistema diferenciado.

2.1. A pontuação diferenciada (PD) não será aplicada:
2.1.1. na inexistência de candidatos beneficiários do sistema diferenciado entre os habilitados;

2.1.2. quando na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla);

2.1.3. Em fases do Processo Seletivo Simplificado nas quais não seja estabelecida nota mínima no Edital, e o candidato preto, pardo ou indígena obtiver pontuação/nota (resultado) igual a 0 (zero) na respectiva fase.

3. A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada (PD) às notas/pontuações finais de pretos, pardos e indígenas em cada fase do Processo Seletivo Simplificado é:

NFCPPPI = (1 + PD) * NSCPPPI

Onde:

NFCPPPI = é a nota/pontuação na fase do Processo Seletivo Simplificado, após a aplicação da pontuação diferenciada (PD) e que gerará a classificação do candidato na etapa (fase) do Processo Seletivo Simplificado. Ao término da fase do Processo Seletivo Simplificado, a nota/pontuação final passa a ser considerada a nota simples do candidato.

NSCPPPI = é a nota/pontuação simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada (PD).

4. Nos cálculos descritos nos itens 2 e 3 deste ANEXO devem ser considerados duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

5. Ao candidato preto, pardo ou indígena, que seja pessoa com deficiência é assegurado o direito de manifestar interesse em utilizar a pontuação diferenciada (PD), cumulativamente com as prerrogativas asseguradas pela Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, que dispõe sobre reserva nos concursos públicos, de percentual de cargos e empregos para portadores de deficiência e dá providências correlatas.

6. A veracidade da declaração de que trata o subitem 1.1 do item 1 deste ANEXO, será verificada por Comissão de Verificação designada pela direção da Etec, com no mínimo 3 (três) membros, que em relação ao sistema de pontuação diferenciada (PD) terá as seguintes atribuições:

6.1. ratificar a autodeclaração firmada pelos candidatos que manifestarem interesse em serem beneficiários do sistema de pontuação diferenciada (PD);

6.2. decidir, nos casos duvidosos, sobre o direito dos candidatos a fazerem jus à pontuação diferenciada (PD);

6.3. decidir, em juízo de retratação, com o auxílio da Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena, quando for o caso, os pedidos de reconsideração interpostos por candidatos contra a decisão que constatar a falsidade da autodeclaração.

7. No presente Processo Seletivo Simplificado, a verificação visando ratificar a veracidade da autodeclaração dos candidatos inscritos que optaram pela pontuação diferenciada ocorrerá após a realização do Exame de Memorial Circunstanciado (Prova de Títulos), prevista no subitem 1.1. do item 1. do CAPÍTULO IX – DAS PROVAS deste Edital e será feita mesmo hipótese de não ocorrência do cálculo da pontuação diferenciada.

7.1. Para execução da verificação aludida no item 7, e após decorrido o prazo de recurso previsto no item 1, do CAPÍTULO XII – DOS RECURSOS do Edital de Abertura de Inscrições e a designação da Comissão de Verificação, será(ão) o(s) candidato(s) que se declarou(aram) preto(s), pardo(s) ou indígena(s) e optou(aram) pela pontuação diferenciada (PD), convocado(s) por Edital para comparecer(em) perante a citada Comissão de Verificação para decidir quanto a ratificação da autodeclaração firmada no ato da inscrição;

7.2. Na hipótese de não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) na forma do subitem anterior, será(ão) o(s) mesmo(s) eliminado(s) do certame;

7.3. Considerado improcedente o recurso, com a manutenção da eliminação do(s) candidato(s), retificar-se-á o Edital de Resultado do Exame de Memorial Circunstanciado divulgado no Diário Oficial do Estado e nos outros instrumentos de comunicação.

8. Para aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos pretos e pardos será verificada a feno tipia (aparência) e, caso subsistam dúvidas, será então considerado o critério da ascendência.

8.1. para comprovação da ascendência, será exigido do candidato documento idôneo, com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito previsto para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada (PD).

8.1.1. o não atendimento à exigência disposta no subitem anterior implicará na eliminação do candidato, abrindo-se o prazo de recurso estabelecido no item 10 deste ANEXO.

9. Para verificação da veracidade da autodeclaração do candidato indígena será exigido o Registro Administrativo de Nascimento do Índio – Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio – Rani de um de seus genitores.

10. Ao candidato que vier a ser eliminado do concurso em virtude da constatação de falsidade de sua autodeclaração é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, o por pedido de reconsideração, dirigido à Comissão de Verificação que poderá consultar, se for o caso, a Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena para decidir, em última instância, a respeito do direito do candidato a fazer jus ao sistema de pontuação diferenciada.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR ADAIL NUNES DA SILVA – TAQUARITINGA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 019/02/2019 – PROCESSO Nº 3046898/2019

EDITAL DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR ADAIL NUNES DA SILVA faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado do Exame de Memorial Circunstanciado e convoca para o sorteio de tema e realização da PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, a ser realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR ADAIL NUNES DA SILVA, sita na R. FRANCISCO VALZACCHI – 51

BAIRRO: VILA ROSA – CEP: 15900-000 – CIDADE: TAQUARITINGA SP.

Conforme disposto no item 8 do Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições, o candidato convocado deverá comparecer ao local designado para a avaliação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de protocolo de inscrição e do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do mesmo Edital).

O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos será sorteado pela Banca Examinadora, sendo escolhido 1 (um) dentre os 3 (três) temas que constarão do presente Edital.

A aula será ministrada pelo candidato perante a Banca Examinadora, obedecendo a ordem de classificação decrescente da lista de classificação do Exame do Memorial Circunstanciado (Prova de Títulos).

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Banco de Dados I(Desenvolvimento de Sistemas)

CANDIDATO(S) SELECIONADO(S):

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

1/Karla Tralli Camargo da Silva/42.739.324-3/357.235.328-98/7,00;

2/Jose Pedro Romano Segundo/43.518.049-6/368.918.678-19/7,00;

3/Domênico Carnevale/48.358.793-9/X/385.449.078-06/18,00;

4/Santo Oliani Junior/44.740.772-7/318.947.218-10/34,50;

6/Eudinei Antônio Ranie-ri/21.807.054-8/201.604.258-32/19,75;

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

Nº de Inscrição / RG / CPF

5/39.608.475-8/481.185.398-90/;

7/45.292.813-8/227.041.028-99/;

Relação dos 03 (três) temas para a PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS:

Tema 1: Conceitos do Modelo Entidade-Relacionamento, exemplificando um modelo de sistema comercial

Tema 2: Criação de tabelas relacionadas (Chave Primária e Estrangeira), Inserção e Alteração de dados no SQL Server.

Tema 3: Exemplos de vários tipos de consultas com o comando Select com a cláusula Inner Join no SQL Server

Duração máxima da aula: 30 MIN

Data: 16/03/2020 Horário: 19h

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR ADAIL NUNES DA SILVA – TAQUARITINGA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 019/03/2019 – PROCESSO Nº 3046946/2019

EDITAL DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR ADAIL NUNES DA SILVA faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado do Exame de Memorial Circunstanciado e convoca para o sorteio de tema e realização da PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, a ser realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR ADAIL NUNES DA SILVA, sita na R. FRANCISCO VALZACCHI – 51

BAIRRO: VILA ROSA – CEP: 15900-000 – CIDADE: TAQUARITINGA SP.

Conforme disposto no item 8 do Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições, o candidato convocado deverá comparecer ao local designado para a avaliação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de protocolo de inscrição e do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do mesmo Edital).

O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos será sorteado pela Banca Examinadora, sendo escolhido 1 (um) dentre os 3 (três) temas que constarão do presente Edital.

A aula será ministrada pelo candidato perante a Banca Examinadora, obedecendo a ordem de classificação decrescente da lista de classificação do Exame do Memorial Circunstanciado (Prova de Títulos).

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Desenvolvimento de Software I(Informática para Internet)

CANDIDATO(S) SELECIONADO(S):

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

5/SANTO OLIANI JUNIOR/44.740.772-7/318.947.218-10/34,50;

4/DANILO ANTONIO SICHIERI/40.924.699-2/337.836.778-40/26,25;

7/EUDINEI ANTONIO RANIERI/21.807.054-8/201.604.258-32/19,75;

3/DOMÊNICO CARNEVALE/48.358.793-9/X/385.449.078-06/18,00;

1/Karla Tralli Camargo da Silva/42.739.324-3/357.235.328-98/7,00;

2/JOSÉ PEDRO ROMANO SEGUNDO/43.518.049-6/368.918.678-19/7,00;

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

Nº de Inscrição / RG / CPF

6/39.608.475-8/481.185.398-90/;

8/45.292.813-8/227.041.028-99/;

Relação dos 03 (três) temas para a PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS:

1— Estrutura de desvio condicional representada em PHP.

2— Laço de repetição representado em PHP.

3— Principais funções utilizadas em PHP.

Duração máxima da aula: 30 MIN

Data: 17/03/2020 Horário: 19h

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR ADAIL NUNES DA SILVA – TAQUARITINGA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 019/04/2019 – PROCESSO Nº 3043772/2019

EDITAL DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR ADAIL NUNES DA SILVA faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado do Exame de Memorial Circunstanciado e convoca para o sorteio de tema e realização da PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, a ser realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR ADAIL NUNES DA SILVA, sita na R. FRANCISCO VALZACCHI – 51

BAIRRO: VILA ROSA – CEP: 15900-000 – CIDADE: TAQUARITINGA SP.

Conforme disposto no item 8 do Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições, o candidato convocado deverá comparecer ao local designado para a avaliação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de protocolo de inscrição e do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do mesmo Edital).

O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos será sorteado pela Banca Examinadora, sendo escolhido 1 (um) dentre os 3 (três) temas que constarão do presente Edital.

A aula será ministrada pelo candidato perante a Banca Examinadora, obedecendo a ordem de classificação decrescente da lista de classificação do Exame do Memorial Circunstanciado (Prova de Títulos).

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Programação e Algoritmos(Desenvolvimento de Sistemas)

CANDIDATO(S) SELECIONADO(S):

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

5/SANTO OLIANI JUNIOR /44.740.772-7/318.947.218-10/34,50;

7/ EUDINEI ANTONIO RANIERI/21.807.054-8/201.604.258-32/19,75;

3/DOMÊNICO CARNEVALLE/48.358.793-9/X/385.449.078-06/18,00;

4/ DANILO ANTONIO SICHIERI/40.924.699-2/337.836.778-40/26,25;

1/KARLLA TRALLI CAMARGO DA SILVA/42.739.324-3/357.235.328-98/7,00;

2/JOSÉ PEDRO ROMANO SEGUNDO/43.518.049-6/368.918.678-19/7,00;

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

Nº de Inscrição / RG / CPF

6/39.608.475-8/481.185.398-90/;

8/45.292.813-8/227.041.028-99/;

Relação dos 03 (três) temas para a PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS:

1: Estrutura Condicional e Múltipla Escolha utilizada, representada na Linguagem C# (C Sharp)

2: Estrutura de Repetição representada na Linguagem C# (C Sharp)

3: Diferença entre Programação Estruturada e Programação Orientada a Objeto: Vantagens e Desvantagens de cada um através de exemplos práticos.

Duração máxima da aula: 30 MIN

Data: 18/03/2020 Horário: 19h

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR ADAIL NUNES DA SILVA – TAQUARITINGA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 019/05/2019 – PROCESSO Nº 3046994/2019

EDITAL DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR ADAIL NUNES DA SILVA faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado do Exame de Memorial Circunstanciado e convoca para o sorteio de tema e realização da PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, a ser realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR ADAIL NUNES DA SILVA, sita na R. FRANCISCO VALZACCHI – 51

BAIRRO: VILA ROSA – CEP: 15900-000 – CIDADE: TAQUARITINGA SP.

Conforme disposto no item 8 do Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições, o candidato convocado deverá comparecer ao local designado para a avaliação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de protocolo de inscrição e do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do mesmo Edital).

O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos será sorteado pela Banca Examinadora, sendo escolhido 1 (um) dentre os 3 (três) temas que constarão do presente Edital.

A aula será ministrada pelo candidato perante a Banca Examinadora, obedecendo a ordem de classificação decrescente da lista de classificação do Exame do Memorial Circunstanciado (Prova de Títulos).

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Aplicativos Informatizados na Enfermagem(Enfermagem)

CANDIDATO(S) SELECIONADO(S):

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

1/Karla Tralli Camargo da Silva/42.739.324-3/357.235.328-98/7,00;

2/JOSÉ PEDRO ROMANO SEGUNDO/43.518.049-6/368.918.678-19/7,00;

3/DOMÊNICO CARNEVALE/48.358.793-9/X/385.449.078-06/18,00;

4/SANTO OLIANI JUNIOR/44.740.772-7/318.947.218-10/34,50;

6/EUDINEI ANTONIO RANIERI/21.807.054-8/201.604.258-32/19,75;

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

Nº de Inscrição / RG / CPF

5/39.608.475-8/481.185.398-90/;

Relação dos 03 (três) temas para a PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS:

1: Ferramentas de processamento e edição de textos: Estilos, Sumário, Quebra de Seção, Numeração de Páginas, Lista de Figuras, Cabeçalho e Rodapé

2: Ferramentas para elaboração e gerenciamento de planilhas eletrônicas: Formatação, Fórmulas, Gráficos, Formatação Condicional e Linkagem entre planilhas)

3: Ferramentas de apresentações: Layout, Temas, Transições de Slides, Animação Avançada, Intervalo, Cabeçalho e Rodapé.

Duração máxima da aula: 30 MIN

Data: 19/03/2020 Horário: 19h

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ARMANDO BAYEUX SILVA – RIO CLARO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 036/10/2019 – PROCESSO Nº 3112256/2019

EDITAL DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTO-DECLARAÇÃO

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ARMANDO BAYEUX SILVA, nos termos do item 6 do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 05/11/2019:

1. DESIGNA, para compor a Comissão de Verificação do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

TITULARES:

1. FELIPE DE CAMARGO COSTA , RG.: 40693688-2, CPF: 32126276899;

2. GILSON FRANCISCO FURTADO , RG.: 20491163, CPF: 13949921818;

3. RICARDO BARBOSA DE CASTRO , RG.: 22398663-X, CPF: 17563687831.

SUPLENTE(S):

4. DANIELA DE SOUSA SANTOS , RG.: 47136677-8, CPF: 37421385886;

5. ADRIANA SILMARA DE GOIS LIMA , RG.: 24456320-2, CPF: 25336454869;

6. ANDREA KARINA CAMARGO MASSON FOGUEL , RG.: 30075964-2, CPF: 24671697823.

2. CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para aferição da veracidade da autodeclaração, a ser realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ARMANDO BAYEUX SILVA, sita a AV 05, 445 – BAIRRO: CENTRO, cidade RIO CLARO, no dia 13/02/2020, às 14h.

No dia e horário marcados, o candidato deverá comparecer na unidade de ensino munido do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições), bem como com documento idôneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, uma vez que, caso subsistam dúvidas durante a veracidade da autodeclaração, será considerado o critério da ascendência, conforme previsto no item 8 e subitem 8.1. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

A ausência do candidato implicará na eliminação do mesmo no Processo Seletivo Simplificado, conforme previsto no subitem 7.2. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições. Implicará na eliminação do candidato, ainda, o não atendimento a exigência da apresentação de documento idôneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, na hipótese de subsistir dúvidas quanto a veracidade da autodeclaração mediante verificação da feno tipia.

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

2/ Valdínei Aparecido da Cruz Borges / 46.218.026 / 377.535.608-83;

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ARMANDO BAYEUX SILVA – RIO CLARO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 036/11/2019 – PROCESSO Nº 3112276/2019

EDITAL DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTO-DECLARAÇÃO

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ARMANDO BAYEUX SILVA, nos termos do item 6 do Anexo

VIII do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 05/11/2019:

1. DESIGNA, para compor a Comissão de Verificação do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

TITULARES:

1. FELIPE DE CAMARGO COSTA , RG.: 40693688-2, CPF: 32126276899;

2. GILSON FRANCISCO FURTADO , RG.: 20491163, CPF: 13949921818;

3. RICARDO BARBOSA DE CASTRO ,